

Livro N.º 37**ACTA N.º 12/2010****ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2010.**

No dia vinte e nove de Abril de dois mil e dez, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor José António Fontão Tulha, estando presentes os Senhores Vereadores João Manuel Mendes Oliveira, Nelson Augusto Castro e Doutor José Vítor Fernandes Sobral._____

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram quinze horas e quinze minutos._____

AUSÊNCIAS:-Não esteve presente a Senhora Vice-Presidente, Doutora Marcolina Adelaide Ferreira Sequeira._____

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria, de ontem, no qual se verifica que o total das disponibilidades em dotações orçamentais é da importância de cento e noventa e cinco mil oitocentos e trinta e dois euros e doze cêntimos._____

137/CM/2010 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a acta n.º 11/2010, da reunião extraordinária realizada no dia 26 de Abril, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada pelos membros presentes._____

C – HABITAÇÃO E URBANISMO**C-3 – LICENÇAS DE OBRAS, OCUPAÇÃO E HABITAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**

LICENÇAS DE OBRAS:-Foram presentes os processos de obras particulares a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações:_____

138/CM/2010 – N.º 138/2006, de Sociedade Agrícola do Ribeiro Tanque, Lda., na freguesia de Vale de Figueira. Apresenta projecto de arquitectura para ampliação de um centro de vinificação._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 144/2010/DOPUSU._____

139/CM/2010 – N.º 120/2009, de João Fernando dos Santos, na freguesia de Trevões. Apresenta projecto de arquitectura para reconstrução e alteração de uma habitação._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 130/2010/DOPUSU._____

140/CM/2010 – N.º 126/2009, de Artur Jorge Ventura Lopes Dias, na freguesia de Nagoselo do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para reconstrução e ampliação de um edifício destinado a casa de campo e estabelecimento de venda e degustação de produtos regionais._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 140/2010/DOPUSU._____

141/CM/2010 – N.º 12/2010, de Manuel António da Cunha, na freguesia de Trevões. Apresenta projecto de arquitectura para alteração ao processo inicial n.º 39/2006._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 148/2010/DOPUSU._____

142/CM/2010 – N.º 24/2010, de Bruno José Balça Oliveira, na freguesia de Ervedosa do Douro. Apresenta projecto de arquitectura para construção de uma habitação._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 147/2010/DOPUSU._____

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira, aquando da análise do processo de obras particulares atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem.____

143/CM/2010 – N.º 31/2010, de Tito José da Fonseca Cabral, na freguesia de Riodades. Apresenta projecto de arquitectura para alteração ao processo inicial n.º 156/86._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 145/2010/DOPUSU._____

DESTAQUE DE PARCELA:-Foi presente o pedido de destaque de parcela a seguir mencionado, sobre o qual foi tomada a seguinte deliberação:_____

144/CM/2010 – António Augusto Selores dos Santos, requer destaque de parcela de um prédio urbano, sito na Rua da Capela, freguesia de Vale de Figueira._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo com a informação 141/2010/DOPUSU._____

ÁREAS URBANAS DE GÉNESE ILEGAL – MEDIDAS PREVENTIVAS – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE E AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES:-

145/CM/2010 – CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE:-

Presente um requerimento de Lucília Joaquina de Mateus Ferreira Rebelo e Armando Carlos de Mateus Ferreira, solicitando, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, emissão de parecer relativamente à compra do prédio rústico inscrito na respectiva matriz sob o artigo 22.º, sito no lugar de “Chãos”, freguesia de Espinhosa._____

Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável, de acordo e nos termos da informação 142/2010/DOPUSU._____

C-4 – LICENÇAS, TAXAS E OUTROS RENDIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS:-

146/CM/2010 – ANULAÇÃO DE PROCESSO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO AÉREO COM TOLDO E PUBLICIDADE:-

Presente um requerimento de João Manuel Moutinho solicitando o cancelamento da ocupação do espaço aéreo com toldo e publicidade no seu estabelecimento de bebidas (café), sito no Largo de Santa Maria, freguesia de S. João da Pesqueira._____

Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação 138/2010/DOPUSU._____

147/CM/2010 – ANULAÇÃO DE PROCESSO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO AÉREO COM TOLDO E PUBLICIDADE:-

Presente um requerimento de Manuel Messias Nicolau Caldeira solicitando o cancelamento da ocupação do espaço aéreo com toldo e publicidade no seu estabelecimento de bebidas (café), sito na Rua da Atalaia, n.º 1, freguesia de Riodades._____

Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação 143/2010/DOPUSU._____

148/CM/2010 – ANULAÇÃO DE PROCESSO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO AÉREO COM TOLDO E PUBLICIDADE:-

Presente um requerimento de Maria Isabel Matias Rodrigues solicitando o cancelamento da ocupação do espaço aéreo com toldo e publicidade no seu estabelecimento de bebidas (Snack-Bar e Churrasqueira), sito na Avenida Marquês de Soveral, freguesia de S. João da Pesqueira._____

Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação 135/2010/DOPSU._____

149/CM/2010 – ANULAÇÃO DE PROCESSO DE PUBLICIDADE EM VIATURA:-

Presente um requerimento de Paulo Renato da Silva Moita solicitando o cancelamento da publicidade na viatura com a matrícula 13-63-OV, marca Opel._____

Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação 139/2010/DOPSU._____

D – FUNCIONÁRIOS E ASSALARIADOS

D-6 – ASSALARIADOS EVENTUAIS:-

150/CM/2010 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO, DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE CINCO POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL (SAPADORES FLORESTAIS):-

Na sequência da aprovação do mapa de pessoal e por forma a constituir a equipa de sapadores florestais, foi presente uma proposta do Senhor Presidente de abertura de procedimento concursal, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 93.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, para recrutamento de cinco assistentes operacionais, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo._____

Deliberado, por unanimidade, aprovar._____

G – PATRIMÓNIO

G-1.1 – AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE TERRENOS:-

151/CM/2010 – ALIENAÇÃO DE LOTES – APROVAÇÃO DA LISTA DE CANDIDATOS AO SORTEIO:-

Foi presente a informação n.º 50/2010 do Departamento de Acção Social e Cultural, de análise das candidaturas à compra de lotes nos loteamentos do Chão da Cruz, na freguesia de Ervedosa do Douro, e da Carreira e Pombal, na freguesia de S. João da Pesqueira._____

Analisado a referida informação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a seguinte lista de candidatos:_____

LOTEAMENTO DO CHÃO DA CRUZ, EM ERVEDOSA DO DOURO:-**Regime Geral
CANDIDATOS ADMITIDOS**

- José Manuel Fernandes Paixão

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Não houve.

LOTEAMENTO DA CARREIRA (EX-BAIRRO PRÉ-FABRICADO), EM S. JOÃO DA PESQUEIRA:-**Regime Geral
CANDIDATOS ADMITIDOS**

- Eloisa Maria Santos Varela Pinto
- Igor Manuel Reis Costa
- Patrícia Aurete Cerejo Amado

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

- José Carlos Patronilha Carvalho

**Regime Especial para Jovens
CANDIDATOS ADMITIDOS**

- Fábio Daniel Reis Costa

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Não houve.

LOTEAMENTO DO POMBAL, EM S. JOÃO DA PESQUEIRA:-**Regime Geral
CANDIDATOS ADMITIDOS**

- Igor Manuel Reis Costa

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Não houve.

G-1.2 – AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE EDIFÍCIOS:-**152/CM/2010 – RECONHECIMENTO DE PROPRIEDADE – LOTEAMENTO DA RUA DR. SÁ CARNEIRO, EM S. JOÃO DA PESQUEIRA:-**

Por escritura outorgada no Notariado Privativo desta Câmara Municipal em 10 de Maio de 1990, exarada no Livro de Notas para Escrituras Diversas n.º 9, de folhas 86 a 88, a Câmara Municipal comprou a Francisco José Montenegro Maurício e outros uma parcela de terreno para construção, sita

na Rua Dr. Sá Carneiro, freguesia de S. João da Pesqueira, sendo o respectivo preço pago em espécie através da cedência de um compartimento a edificar pela Câmara Municipal numa parte do terreno objecto da compra, designado por lote A, composto de rés-do-chão e andar e dotado de baixada de luz e ramais domiciliários de água e esgotos, devidamente acabado exteriormente e interiormente amplo e tosco. _____

Vicissitudes diversas, nomeadamente os termos em que foi outorgada a referida escritura, impossibilitaram o registo predial do compartimento, o que se pretende ultrapassar através do presente reconhecimento de propriedade.

Assim, atento o exposto, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer a Francisco José Montenegro Maurício e outros, devidamente identificados na escritura acima referida, a propriedade do referido lote, actualmente designado por lote n.º 1, sito na Rua Dr. Sá Carneiro, freguesia de S. João da Pesqueira, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 1874, descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho sob o n.º 1520. _____

G-1.5 – UTILIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL:-

153/CM/2010 – PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO:-

Presente um requerimento de Manuel Duarte Bernardo, ocupante do estabelecimento de “Barbearia”, solicitando a renovação do direito de ocupação por mais um ano. _____

Deliberado, por unanimidade, deferir a prorrogação do direito de ocupação, pelo período de um ano, e fixar o respectivo valor mensal em € 18,32. _____

G-2.4 – AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS:-

154/CM/2010 – ALIENAÇÃO DE ÁRVORES – HASTA PÚBLICA:-

Em cumprimento da deliberação 132/CM/2010, tomada na reunião de 15 de Abril, compareceu o órgão executivo no Salão Nobre dos Paços do Município, para a realização da hasta pública para arrematação de 14 árvores, situadas em vários locais da freguesia de S. João da Pesqueira. _____

Iniciada a hasta pública pela leitura do respectivo edital, procedeu-se de imediato à respectiva licitação, tendo sido deliberado, por unanimidade, adjudicar a arrematação a Renato Ferraz Feição pela importância de € 55,00, a que acresce IVA à taxa legal. _____

I – SECRETARIA

I-24 – SAÚDE:-

155/CM/2010 – AUTO DE VISTORIA:- Presente o auto de vistoria, acompanhado duma informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, respeitante a uma queixa de insalubridade do ambiente na Rua

Fundo de Vila, freguesia de Trevões, em que é participante Cassilda de Jesus Leal e participado Maria Isabel Coelho. _____

Deliberado, por unanimidade, mandar proceder em conformidade com o proposto no auto de vistoria, de acordo com a informação 126/2010/DOPSU. _____

156/CM/2010 – AUTO DE VISTORIA:- Presente o auto de vistoria, acompanhado dum informação da Divisão de Obras Particulares e Serviços Urbanos, respeitante a uma situação de insalubridade do ambiente na Rua D. Emília Sousa Costa, freguesia de S. João da Pesqueira, em que é participante Maria José Esteves e participado António Adelino Ferrajão. _____

Deliberado, por unanimidade, arquivar a queixa, de acordo com a informação 136/2010/DOPSU. _____

F – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

F-4.3 – FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL:-

157/CM/2010 – APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ASSUNTOS URGENTES A QUE SE REFERE O ARTIGO 83.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO:-

Reconhecida, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos: _____

C – HABITAÇÃO E URBANISMO

C-4 – LICENÇAS, TAXAS E OUTROS RENDIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS:-

158/CM/2010 – COLOCAÇÃO DE PLACAS PUBLICITÁRIAS:-

Presente um requerimento de António do Nascimento Nogueira Fernandes solicitando o licenciamento de uma placa publicitária junto ao cruzamento de Espinho, na freguesia de S. João da Pesqueira. _____

Deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação 154/2010/DOPSU. _____

C-5 – LOTEAMENTOS:-Foram presentes os processos de loteamento a seguir mencionados, sobre os quais foram tomadas as seguintes deliberações: _

159/CM/2010 – N.º 6/2005, de Município de S. João da Pesqueira. Apresenta pedido de alteração às especificações do loteamento do Chão da Carreira, na freguesia de S. João da Pesqueira, relativamente às áreas de construção e número de pisos previstos para os lotes n.ºs 10 e 11. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 163/2010/DOPSU. _____

160/CM/2010 – N.º 2/2010, de Mateus & Sequeira – Sociedade de Construção, Compra e Venda, S.A., na freguesia de S. João da Pesqueira. Apresenta operação de loteamento urbano com obras de urbanização. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 158/2010/DOPSU. _____

H – POLÍCIA

H-10 – POSTURAS E REGULAMENTOS LOCAIS:-

161/CM/2010 – REGULAMENTO PARA ALIENAÇÃO DE LOTES PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO, EM LOTEAMENTOS MUNICIPAIS – 2.ª ALTERAÇÃO:-

Na sequência da abertura de concurso para a alienação de lotes, por força da alínea e) do artigo 3.º do Regulamento em vigor para alienação de lotes, constatou-se que o acesso estava vedado a casais em que pelo menos um dos membros não fosse residente no concelho há mais de dois anos. _____

Nestes termos e na perspectiva de potenciar a fixação de população, foi proposto pelo Senhor Vereador João Manuel Mendes Oliveira eliminar a alínea e) do artigo 3.º e aditar um n.º 4 ao artigo 6.º do Regulamento para alienação de lotes para construção de habitação, em loteamentos municipais, com a seguinte redacção: _____

“Para efeitos de desempate na atribuição de lotes no regime geral, considerar-se-á a soma do tempo de residência no concelho de cada membro do casal, preferindo o maior tempo.” _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, e remeter à Assembleia Municipal, para efeitos do que dispõe a alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. _____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezasseis horas e quarenta e cinco minutos. Para constar se lavrou a presente acta sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Financeira, José Carlos Teixeira dos Santos, de acordo com a deliberação 32/CM/2010, tomada na reunião de quatro de Fevereiro de dois mil e dez, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos, e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Senhores Vereadores e por mim, Chefe de Divisão, servindo de Secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,